



PORTARIA Nº 037/2022-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (presidente vereador da CMMV), no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na **cidade de NATAL/RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à Natal para recepcionar as carteiras de identidades emitidas pela Câmara no ITEP-RN, assim como pegar mais material para dar continuidade no trabalho; e ir até a sede da FECAM-RN tratar de assuntos institucionais.

Local de destino: NATAL – RN

Período de afastamento: 02 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de dezembro de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022